

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0792/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“REVOGA DECRETO Nº 0524/2023 DE 21/07/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0524/2023 de 21 de julho de 2023 que designa a Servidora Fernanda Aparecida Nogueira ocupar a função de Coordenador do Laboratório Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/06/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024